

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024025673, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor da empresa **CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria financeira voltada para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 15 de Agosto de 2024, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), Empenho Nº 186/2024.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
ANGRAPREV

**P O R T A R I A Nº 145/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando o **Convênio celebrado com o Banco do Brasil S/A**, assinado em 28/07/2022 com prazo de vigência de 60 (sessenta meses),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula nº 19491, gestora do Processo nº 2021008792, cujo objeto é o Convênio celebrado com o Banco do Brasil S/A para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento.

**Art. 2º.** Designar a servidora **TATHIANA LABRE MALAFAIA**, Matrícula 2500281, em substituição ao servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Matrícula 3145, para exercer a fiscalização do referido convênio.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **27 de dezembro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**P O R T A R I A Nº146/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2024-203000117, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e com fundamento no Parecer nº 042/2024/ANGRAPREV.PROCUR, datado de 26/07/2024 e aprovado pela Procuradoria-Geral do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria nº 038/2023/ANGRAPREV**, de 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**P O R T A R I A Nº 147/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024025067 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Julho de 2024,

**R E S O L V E:**